

PORTARIA Nº 332 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização de deslocamento e pagamento de diária à servidor público.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 111 e seguinte da Lei Municipal nº. 786/2011 combinado com art. 1ª e seguintes do Dec. nº 004 de 03 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da Exma. Vice Prefeita, Sra. **ROSELENE FACHINETO DE NADAL** se deslocar até a cidade de Belém, para tratar de assuntos de interesse da administração, no período de 04 a 06 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 03 (três) diárias a título de indenização para custeio de despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem de viagem da Exma. Vice Prefeita, Sra. **ROSELENE FACHINETO DE NADAL** até a cidade de Belém, para tratar de assuntos de interesse da administração, no período de 04 a 06 de outubro de 2021.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Walber da Paixão Valente da Silva
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Finanças – SEGAF